

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0987

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

PORTARIA

PORTARIA Nº033/2020-GP-CMA.

Dispõe sobre alteração da Designação da Equipe de Apoio ao Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Arez-RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a servidora Nathalia Fernandes de Lemos se encontra impossibilitada de participar da sessão pública do Pregão Presencial nº 02/2020, por motivo de doença;

CONSIDERANDO que a servidora Weline Alves da Silva se encontra impossibilitada de participar da sessão pública do Pregão Presencial nº 02/2020, por motivo de licença gestante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e interesse da administração e de conformidade com o disposto no Regimento Interno do Legislativo e de acordo a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução nº 04/2015 da Câmara Municipal de Arez.

RESOLVE:

Art.1º-Alterar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro constituída pelos seguintes servidores a seguir especificados:

1. JOEDNA CHACON DO NASCIMENTO para substituir NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA, por motivo de doença;
2. CRISTIANE LUCAS DE MELO para substituir WELINE ALVES DA SILVA, por motivo de licença gestante.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 29 de setembro de 2020.

Arez/RN, 28 de setembro de 2020

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

Publicado por: Jone Chacon do Nascimento
Código Identificador: 02888804

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2020-GP-CMA

PORTARIA Nº 034/2020-GP-CMA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97(Regime Jurídico do Servidores Municipais -RJUSM) e da Lei Municipal, no 401/2007 e o disposto no art. 19, II, item 1, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006).

RESOLVE:

Art.1º Conceder 30(trinta) dias férias regulamentares a servidora WELLINE ALVES DA SILVA, Cargo Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 15-1, exercendo a Função Gratificada -FG-03, referente ao período aquisitivo de 2019/2020., para serem gozadas a partir de 05 de outubro a 03 de novembro do corrente ano

Art.2º.Esta portaria entra em vigor na data de 05 de outubro de 2020

Art.3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 02 de outubro de 2020

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0987

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por: Jone Chacon do Nascimento
Código Identificador: 78561221

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ZULEIDE MARTINS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 877.435.824-34, nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador José Rangel de Araújo pela Portaria nº 040/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 5 de outubro de 2020.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por: Enos Társis Silva Santos
Código Identificador: 55321535

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEX MEDEIROS DE CARVALHO, portador do CPF nº 008.583.504-83, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador José Rangel de Araújo, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 6 de outubro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0987

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por: Enos Társis Silva Santos
Código Identificador: 80460537

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº
2020100101 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
100201 - DI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2020100101

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 100201 - DI

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de

1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DOUTOR MECANICO AUTO PECAS EIRELI (36.430.857/0001-99), referente à CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DO VEÍCULO TIPO CHEVROLET CORSA CLASSIC LS, DE PLACAS NNV-3341, ANO 2011, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL, com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Campo Grande/RN, 2 de outubro de 2020

Vagner Souza de Medeiros

Presidente

Publicado por: Vagner Souza de Medeiros
Código Identificador: 25768875

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
DISPENSA

**Extrato de Dispensa de Licitação
PROCESSO Nº 2020100101 DISPENSA DE
LICITAÇÃO nº 100201 - DI**

Extrato de Dispensa de Licitação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0987

Publicado por: Vagner Souza de Medeiros
Código Identificador: 85478525

PROCESSO Nº 2020100101

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 100201 - DI

Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DO VEÍCULO TIPO CHEVROLET CORSA CLASSIC LS, DE PLACAS NNV-3341, ANO 2011, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL

Contratado: DOUTOR MECANICO AUTO PECAS EIRELI (36.430.857/0001-99),

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Campo Grande/RN, 2 de outubro de 2020

Publicado por: Vagner Souza de Medeiros
Código Identificador: 27451867

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 2020100501

EXTRATO DE CONTRATO nº 2020100501

ORIGEM.....: Dispensa por Justificativa nº 100201 - DI

CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Campo Grande CNPJ(MF): 08.565.418/0001-58.

CONTRATADA(O).....: DOUTOR MECANICO AUTO PECAS EIRELI CNPJ/CPF: 36.430.857/0001-99.

OBJETO.....: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DO VEÍCULO TIPO CHEVROLET CORSA CLASSIC LS, DE PLACAS NNV-3341, ANO 2011, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA.....: 5 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020.

Dotação Orçamentária.: 20 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA.....: 5 de outubro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2020

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ (CMG), situada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guamaré/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 011/2020, tipo "Menor Preço Global", no dia 20 de outubro de 2020, às 11:00 horas, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, suas posteriores alterações, cuja disponibilização dar-se-á no prazo e horários de divulgação no endereço mencionado.

O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso. No horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou no e-mail: licitacao@guamare.rn.leg.br.

Câmara Municipal de Guamaré, Comissão Permanente de Licitação, em 06 de outubro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0987

KERSON CARVALHO KRAMER ALVES

Pregoeiro

Publicado por: ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 23200515

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2020, de 06 de outubro de 2020

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 07 de outubro onde o mesmo estará na FECAM/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
Código Identificador: 47230033

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 090001/2020

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo Nº 09000001/20

Processo Licitatório nº D 090001/2020

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA

Contratado.....: CASA DAS MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ: 10.293.191/0001-80, com o valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil, novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut_Serviços_Administrativo da Câmara, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0987

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

Lagoa Nova - RN, 06 de outubro de 2020.

Heudes Orlando Deodoro da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Jamilly Palhares Silveira Galvão
Código Identificador: 38554480

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2020 - Conceder a (o) servidor (a), DEOLINDA DA SILVA MORAIS, na função de Auxiliar de Apoio Administrativo com matrícula sob nº. 04 - LICENÇA PREMIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos),

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), DEOLINDA DA SILVA MORAIS, na função de Auxiliar de Apoio Administrativo com matrícula sob nº. 04 - LICENÇA PREMIO, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03 (três) meses, de 03/10/2020 á 31/12/2020, referente ao período aquisitivo, 2009 a 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a 03/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 03 de Outubro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 60217743

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2020 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0987

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 07 de outubro de 2020, para tratar de assuntos de interesse desta entidade no Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS - Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, referente a uma diária para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 07 de outubro de 2020, para tratar de assuntos de interesse desta entidade no Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda

plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 06 de outubro de 2020

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 66320260

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0987

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Ouro Branco
Câmara Municipal de Ouro Branco

Relação de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS
Período: 01/09/2020 a 30/09/2020
Ordenador de Despesas: Josué Josedec de Moura
CPF: XXX.190.783-24

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ R\$ 17.600,00) conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei 8.666 e Decreto nº 9.412/2018 - conforme determinado na Resolução nº 032/2016 Art. 3º, §2º													
Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
003/2019	Dispensa 003/2019	ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	02.288.268/0001-04	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019	22/09/2020	9	16/09/2020	Maria da Conceição S. da Nóbrega	16/09/2020	16/09/2020	R\$ 900,00	16/09/2020	R\$ 900,00
001/2020	Dispensa 001/2020	Isalas Alcântara de Araújo	083.801.064-40	001/2020	24/09/2020	8	18/09/2020	Maria da Conceição S. da Nóbrega	18/09/2020	18/09/2020	R\$ 750,00	20/08/2020	R\$ 750,00
007/2019	Dispensa 005/2019	Jodson Bezerra de Araújo - ME	07.154.864/0001-07	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019	05/10/2020	4	29/09/2020	Maria da Conceição S. da Nóbrega	29/09/2020	29/09/2020	R\$ 460,00	29/09/2020	R\$ 460,00

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 25580762

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0987

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Retificação da Portaria nº 076, de 30 de setembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora Surda Lima Cortez dos Santos

Portaria nº. 076, de 30 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no **Artigo 35, Inciso III** da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no **Artigo 18, Inciso XVII** do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora Surda Lima Cortez dos Santos, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Legislativo para responder cumulativamente sem ônus o no período de 01 a 30 de outubro de 2020, por motivo de afastamento para gozo de férias o Servidor Rômulo Sérgio Silva, para exercer a Função de redação de expedientes administrativos da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Currais Novos-RN,
30 de setembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

LEIA-SE

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora Suerda Lima Cortez dos Santos

Portaria nº. 076, de 30 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no **Artigo 35, Inciso III** da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no **Artigo 18, Inciso XVII** do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora Suerda Lima Cortez dos Santos, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Legislativo para responder cumulativamente sem ônus o no período de 01 a 30 de outubro de 2020, por motivo de afastamento para gozo de férias o Servidor Rômulo Sérgio Silva, para exercer a Função de redação de expedientes administrativos da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Currais Novos-RN,
30 de setembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
PRESIDENTE

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 84813527

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0987

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando		Usuário: Joaões		Chave de Autenticação 1075-6482-508		Página 1 / 1		
 R. MAJ. JOÃO FLORENCIO, 45 - CENTRO - 59.327-000 - São Fernando/ RN CNPJ: 08.221.137/0001-88								
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/ Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando								
11/09/2020	2010002	2737 - (9)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	10010000 - Recursos Ordinários	526 - CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479	3.200,00
	2010006	2753 - (29)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	10010000 - Recursos Ordinários	52 - BANCO DO BRASIL SA	10,45
14/09/2020	2010001	2741 - (9)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	10010000 - Recursos Ordinários	524 - JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS 00792620412	3.300,00
	9010003	2743 - (9)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	195 - 3.3.90.36.99	10010000 - Recursos Ordinários	556 - JOYCE WALLEKA DANTAS GARCIA	1.760,00
	2010006	2755 - (30)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	10010000 - Recursos Ordinários	52 - BANCO DO BRASIL SA	20,90
17/09/2020	17090001	2746 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	193 - 3.3.90.30.22	10010000 - Recursos Ordinários	557 - BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS 01772280402	568,00
	2010006	2757 - (31)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	10010000 - Recursos Ordinários	52 - BANCO DO BRASIL SA	10,45
18/09/2020	2010003	2739 - (9)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.63	10010000 - Recursos Ordinários	49 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	229,44
	2010006	2759 - (32)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	10010000 - Recursos Ordinários	52 - BANCO DO BRASIL SA	31,35
	2010007	2783 - (9)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	10010000 - Recursos Ordinários	60 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42,00
21/09/2020	9010002	2731 - (9)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	117 - Sistemas Integrados Aplicado Ao Setor Público	500,00
	13010001	2733 - (9)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.47	10010000 - Recursos Ordinários	298 - NET ONLINE LTDA	119,90
	9010001	2735 - (9)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	117 - Sistemas Integrados Aplicado Ao Setor Público	1.000,00
	2010004	2748 - (9)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	474 - 3.3.50.41.99	10010000 - Recursos Ordinários	523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R	430,00
	2010006	2761 - (33)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	10010000 - Recursos Ordinários	52 - BANCO DO BRASIL SA	20,90
Total da Unidade Gestora:							11.243,39	
Total Geral:							11.243,39	

Publicado por:
Manoel Garrido de Araújo Neto
Código Identificador: 22353561

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0987

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - BALANCETE



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI
08.456.899/0001-63

Exercício: 2020

1 of 1

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2020 DESPESA PAGA

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.779.637,31	71.509.337,08	ORÇAMENTÁRIA	5.813.091,46	55.771.273,23
CONSIGNAÇÕES	1.105.910,30	10.828.889,96	01 Legislativa	5.813.091,46	55.771.273,23
9002 EMPRESTIMO CEF	151.077,48	1.972.858,57	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.106.229,94	11.226.085,04
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	46.123,42	390.450,04	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00
9005 ISS	12.011,76	146.099,68	9022 PAGAMENTOS DIVERSOS		
9010 ASSERVCAM	238,28	2.369,68	RESTOS A PAGAR	0,00	139.798,72
9013 UVERN	238,00	2.142,00	8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		11.047,28
9012 IPERN	713,18	6.334,48	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		128.751,44
9024 ODONTO PRIME	1.360,00	10.200,00	CONSIGNAÇÕES	1.102.659,94	10.799.689,11
9025 DENTAL MED	3.658,62	23.153,37	9002 EMPRESTIMO CEF	151.077,48	1.972.858,57
9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT	2.019,69	2.019,69	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	44.394,82	390.450,04
9028 APROLEGIS	60,00	540,00	9005 ISS	12.722,73	146.099,68
9014 PIS/COFINS	498,86	4.087,22	9010 ASSERVCAM	238,28	2.369,68
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	3.366,37	29.276,72	9013 UVERN	238,00	2.142,00
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	240.483,99	2.152.000,18	9012 IPERN	713,18	6.334,48
9006 FUNFIPRE	126.053,09	1.031.877,41	9024 ODONTO PRIME	960,00	10.200,00
9007 FUNCAPRE	26.820,78	318.014,70	9025 DENTAL MED	2.359,74	23.153,37
9008 SINSENA	21.801,09	194.480,58	9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT	2.019,69	2.019,69
9009 SINSECAM	15.237,31	138.644,42	9014 PIS/COFINS	1.017,86	4.041,66
9015 CSLL	136,67	1.119,76	9028 APROLEGIS	60,00	540,00
9027 ODONTO SYSTEM	1.350,00	8.460,00	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	242.048,13	2.152.000,18
9032 UNIODONTO	1.252,57	10.119,93	9006 FUNFIPRE	126.053,09	1.031.877,41
9033 ABATE TETO	26.340,42	212.604,38	9007 FUNCAPRE	26.820,78	318.014,70
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	423.865,45	4.168.178,06	9008 SINSENA	21.801,09	194.480,58
9034 2º JUIZADO CÍVEL	868,07	868,07	9009 SINSECAM	15.237,31	138.644,42
9031 15º JUIZADO CÍVEL	335,20	2.991,02	9015 CSLL	278,86	1.107,28
CREDORES DIVERSOS	0,00	3.570,00	9027 ODONTO SYSTEM	1.815,00	8.460,00
9023 RECEITAS DIVERSAS		3.570,00	9032 UNIODONTO	1.252,57	10.119,93
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.673.727,01	60.676.877,12	9033 ABATE TETO	26.340,42	212.604,38
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	6.673.727,01	60.676.877,12	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	424.007,64	4.168.311,97
Total ->	7.779.637,31	71.509.337,08	9034 2º JUIZADO CÍVEL	868,07	868,07
=>SALDO ANTERIOR	4.114.938,73	463.275,83	9031 15º JUIZADO CÍVEL	335,20	2.991,02
BANCO CONTA MOVIMENTO	797.510,42	44.765,35	RESTITUIÇÕES A PAGAR	3.570,00	3.570,00
BANCO CONTA APLICAÇÃO	3.317.428,31	418.510,48	DEVOUÇÃO DE PAGAMENTO		
Total SALDO ANTERIOR	4.114.938,73	463.275,83	9017	3.570,00	3.570,00
TOTAL DA RECEITA	11.894.576,04	71.972.612,91	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	283.027,21
			7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL		283.027,21
			Total ->	6.919.321,40	66.997.358,27
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.975.254,64	4.975.254,64
			BANCO CONTA MOVIMENTO	924.879,12	924.879,12
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	4.050.375,52	4.050.375,52
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.975.254,64	4.975.254,64
			TOTAL DA DESPESA	11.894.576,04	71.972.612,91

Serivino Simião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC Nº 5662/0-5

Francisco Dagmar Fernandes
Diretor Geral

Paulo Freire
Presidente

Publicado por:
Paulo Eduardo da Costa Freire
Código Identificador: 14764332

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0987

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **OUTROS**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ: 70032321000153 AV. FUNDADOR FRANCIS CO QUININO, 0000148 - Centro Telefone 08434240001 camaraipueira@ig.com.br
---	---

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00003/2020

SOMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de IPUEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal **00479/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2015.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 30.000,00

Sub-Total: 30.000,00

Total Parcial Suplementado: 30.000,00

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2015.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL 30.000,00

Sub-Total: 30.000,00

Total Parcial Reduzido: 30.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. IPUEIRA, 01, Setembro de 2020

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
Presidente

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.